

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDRÉ SANTANA DE LIMA
ELEM REBECA NASCIMENTO DA SILVA
JAKELINE SOARES DE MOURA

**DESAFIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS
ENFRENTADOS PELO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
A IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO**

RECIFE
2025

ANDRÉ SANTANA DE LIMA
ELEM REBECA NASCIMENTO DA SILVA
JAKELINE SOARES DE MOURA

**DESAFIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS
ENFRENTADOS PELO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
A IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Dr. Jadson Freire Silva

RECIFE
2025

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

L732d Lima, André Santana de.
Desafios contábeis e tributários enfrentados pelo empresário individual e a importância da formalização / André Santana de Lima, Elem Rebeca Nascimento da Silva, Jakeline Soares de Moura. - Recife: Edição do autor, 2025.
35 p. : il. color.

Orientador(a): Dr. Jadson Freire da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Ciências
Contábeis, 2025.
Inclui Bibliografia.

1. Contabilidade. 2. Tributário. 3. Empresário individual. 4.
Formalização. I. Silva, Elem Rebeca Nascimento da. II. Moura,
Jakeline Soares de. III. Centro Universitário Brasileiro - Unibra. IV.
Título.

CDU: 657

AGRADECIMENTOS

André Santana

Primeiramente, agradeço a Deus, por me conceder sabedoria, saúde e forças para seguir firme até a conclusão desta etapa. Sem Sua presença em minha vida, nada disso seria possível. Em segundo lugar, agradeço à minha esposa, por todo amor, apoio, paciência e compreensão nos momentos mais difíceis. Sua parceria foi essencial em toda essa jornada. Em terceiro, agradeço aos meus pais, pelo exemplo, incentivo e por sempre acreditarem em mim. Essa conquista também é de vocês. Em quarto, agradeço aos meus colegas de curso, pela amizade, troca de experiências e apoio ao longo do caminho, e aos meus professores, por todo o conhecimento transmitido, orientação e dedicação que foram fundamentais para minha formação, meu mais sincero agradecimento.

Elem Rebeca

Agradeço primeiramente a Deus por todas as realizações até aqui. Ao meu grupo, Jakeline e André, por estarem comigo desde o início, com parceria e dedicação. Ao professor Jadson Freire, pela orientação, paciência e comprometimento ao longo do trabalho, e aos meus professores durante todos os períodos concluídos até aqui, ao meu filho Pedro, por ser minha maior fonte de força e inspiração. Ao meu namorado Alysson, pelo amor, apoio e compreensão, especialmente nos momentos mais difíceis. À minha família, por todo amor e incentivo constantes. E aos amigos, pela amizade, palavras de apoio e presença em cada etapa dessa jornada. A todos, minha sincera gratidão.

Jakeline Soares

Agradeço primeiramente a Deus, por me guiar e fortalecer durante toda esta jornada. Ao meu esposo Roberto, por seu amor, paciência e apoio incondicional. À minha filha Júlia, por ser minha inspiração diária. À minha família, pelo incentivo constante e por sempre acreditarem em mim. Ao professor Jadson Freire, meu orientador, pela orientação, dedicação e ensinamentos e também a todos o corpo docente que foi essencial durante a caminhada até aqui. E aos amigos, por todo apoio, amizade e palavras de encorajamento ao longo do caminho. A todos, meu sincero agradecimento.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo mostrar os desafios contábeis e tributários enfrentados pelo empresário individual no Brasil, destacando a importância da formalização para a sustentabilidade e crescimento do negócio. Por meio de uma abordagem qualitativa com base em pesquisa bibliográfica, buscou-se compreender como a complexidade das obrigações fiscais e a falta de conhecimento em contabilidade dificultam a gestão eficiente dos empreendimentos individuais. Observou-se que a informalidade ainda é comum entre empresários individuais, o que acarreta riscos legais e limitações no acesso a benefícios como crédito, proteção jurídica e participação em licitações. A formalização, aliada ao suporte de profissionais da área contábil, revela-se essencial para garantir o cumprimento das exigências do sistema tributário e promover o desenvolvimento do negócio de forma estruturada e regular, os resultados demonstram que a falta de conhecimento técnico, a elevada carga tributária e a burocracia são os principais entraves para a atuação regular do empresário individual. Conclui-se que o apoio contábil especializado, ajuda a simplificar a carga tributária e são fundamentais para promover a formalização e o fortalecimento dos pequenos empresários.

Palavras-chave: contabilidade, tributário, empresário individual, formalização.

ABSTRACT

This paper aims to show the accounting and tax challenges faced by individual entrepreneurs in Brazil, highlighting the importance of formalization for the sustainability and growth of the business. Through a qualitative approach based on bibliographic research, we sought to understand how the complexity of tax obligations and the lack of accounting knowledge hinder the efficient management of individual enterprises. It was observed that informality is still common among individual entrepreneurs, which entails legal risks and limitations in access to benefits such as credit, legal protection and participation in bidding processes. Formalization, combined with the support of accounting professionals, proves to be essential to ensure compliance with the requirements of the tax system and to promote the development of the business in a structured and regular manner. The results demonstrate that the lack of technical knowledge, the high tax burden and bureaucracy are the main obstacles to the regular performance of the individual entrepreneur. It is concluded that specialized accounting support helps to simplify the tax burden and is essential to promote the formalization and strengthening of small entrepreneurs.

Keywords: accounting, tax, individual entrepreneur, formalization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	09
2.2 IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO	10
2.3 DESAFIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIO	12
3 METODOLOGIA.....	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	17
5 CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O empresário individual desempenha um papel crucial na economia brasileira, sendo uma das formas jurídicas mais comuns para a formalização de pequenos e médios negócios (1). Segundo o governo federal no primeiro quadrimestre de 2024, havia 21.738.420 empresas ativas no Brasil, desse total, 93,6% eram microempresas ou de pequeno porte (2).

No entanto, esse modelo de empreendedorismo enfrenta uma série de desafios fiscais e tributários que podem comprometer a gestão e o desenvolvimento da empresa. O Brasil possui um sistema tributário complexo, com diversas obrigações fiscais, que exigem do empresário individual não apenas uma boa organização, mas também um conhecimento técnico e atualizado das normas vigentes (3).

Os desafios enfrentados por esse perfil de empresário são diversos, incluindo a escolha do regime tributário adequado, a correta apuração e pagamento dos tributos, além da necessidade de cumprimento das diversas obrigações acessórias que demandam constante atenção (4).

A falta de planejamento e de conhecimentos necessários podem levar a equívocos que resultam em custos elevados, multas e, até mesmo, em problemas com a Receita Federal, prejudicando a continuidade e a rentabilidade do negócio (5). O que aumenta mais a necessidade de conhecimento sobre as legislações incidentes, normas fiscais e contábeis que podem variar de acordo com a local da empresa, área de atuação, e que impactam diretamente o negócio.

Nesse contexto, a formalização do empresário individual se torna essencial para o sucesso e a longevidade de sua atividade. A formalização permite que o empresário tenha acesso a benefícios como a obtenção de crédito maior e mais facilitado, participação em processos licitatórios, acesso a benefícios do INSS e maior segurança em suas relações comerciais (6).

Além disso, ao se formalizar, o empresário individual consegue alinhar sua gestão às obrigações fiscais e tributárias de forma mais eficaz, o que contribui para a redução de riscos e a melhoria da saúde financeira do negócio (7). A formalização, portanto, não só assegura a conformidade com a legislação, mas também oferece uma série de vantagens competitivas que podem ser determinantes no crescimento e na sustentabilidade da empresa (8).

Este trabalho tem como objetivo mapear pesquisas científicas sobre os principais desafios contábeis, fiscais e tributários enfrentados pelo empresário individual, com foco na análise dos diferentes regimes de tributação, o impacto da contabilidade nesse campo de atuação e suas implicações na gestão do negócio.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O empresário individual é a pessoa que exerce atividade profissional em seu próprio nome, seja como pessoa física ou jurídica, ele é o próprio responsável pelas despesas e receitas da empresa, ele possui total controle para tomadas decisões em seu próprio negócio (9), isso significa que, em caso de falência ou inadimplência, seus bens pessoais (como imóveis, veículos, contas bancárias) podem ser utilizados para pagar as dívidas da entidade, e não precisa de sócios para atuar tendo total responsabilidade em seu patrimônio (10).

De acordo o código civil brasileiro, o artigo 966, ele define que o empresário individual é quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (11). A atuação do empresário individual é regulada pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) que define regras para a constituição e operação da empresa no país (12).

No Brasil qualquer pessoa que esteja dentro dos requisitos regulares pode se tornar um empresário individual, para isso precisa atender as exigências que são obrigatórias. A pessoa deve ter capacidade civil plena onde o empresário deve atuar em um ramo legalizado por lei, não podendo exercer atividades ilícitas. Portanto qualquer pessoa física, maior de idade sem restrições legais, pode sim ser empresário individual (13). No caso, sendo estrangeiros precisam ter residência no país se não tiverem restrições legais. Não necessita de capital social mínimo, para abertura da empresa é possível iniciar um negócio com investimento inicial baixo dependendo da natureza de atividade dele (14).

O empresário individual pode optar por diferentes regimes tributários no Brasil de acordo com o porte da sua empresa, faturamento anual e características da

atividade exercida. Esses regimes definem como o empresário será tributado e quais obrigações fiscais ele terá que arcar. Os principais regimes tributários são: Simples nacional que é o regime voltado para microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, visando redução de cargas tributárias (15).

O lucro presumido é para empresas com faturamento de até R\$ 78 milhões sendo mais favorável para entidade com uma alta margem de lucro, já o lucro real é necessário para empresas com faturamento acima R\$ 78 milhões ou aquelas com atividades específicas, pois a tributação é de acordo com o lucro efetivo da empresa (16). O microempreendedor individual (MEI) é para aqueles pequenos empreendedores com faturamento de até R\$ 81 mil, com regime simplificado e taxas fixas na sua carga tributária (17).

O empresário individual (EI) pode atuar em diversas áreas, como: indústrias, comércio e serviços, utilizando recursos materiais e humanos para oferecer produtos ou serviços para o mercado. Essa atividade deve ser regular e contínua sem ser esporádica, e com a finalidade de geração de lucros. O empresário pode atribuir a outras pessoas realizar funções operacionais e administrativas, mas com a total responsabilidade sendo dele (18).

A atuação do empresário individual no mercado envolve diversos aspectos como marketing e vendas, onde atrai pessoas com recursos de baixo custo no comércio eletrônico na parte de vendas online e divulgações em redes sociais atraindo pessoas de todos os lugares, fidelizando sua marca, precisando sempre planejar estratégias para alcançar seu público alvo, sempre mantendo a preferência de seus clientes (19).

Controlar a gestão financeira é crucial para o sucesso da empresa mesmo sendo uma empresa de pequeno porte. Cuidar das finanças é essencial para assegurar que o seu negócio dê ganhos e crescimento na sua organização (20).

2.2 IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO

A formalização de uma empresa refere-se ao processo de conformidade de uma atividade econômica com as normas e procedimentos legais estabelecidos pelo ordenamento jurídico de um país, é um passo essencial para garantir que ele atue de forma regular perante o Fisco e outros órgãos competentes, o que envolve a execução de um conjunto de etapas essenciais para a legalização e regularização

de uma empresa, o que coloca em conformidade com a legislação vigente e garante a sua operação de maneira legítima e segura no mercado (21).

Segundo Silva (22) a formalização de uma empresa é essencial para sua sustentabilidade a longo prazo, pois permite que o empresário se adapte às exigências do mercado e ao cumprimento das obrigações fiscais e tributárias. Para Souza, a formalização é vista não apenas como uma exigência legal, mas também como uma estratégia de crescimento empresarial (23).

A formalização de um empresário individual é fundamental para o crescimento contínuo de qualquer empreendimento (24). Com a formalização a empresa passa a obter vários benefícios legais, fiscais e de segurança para o negócio, de acordo com regime tributário escolhido para abertura da empresa (25). Com a formalização do seu negócio o empresário individual, abre um leque de oportunidades que faz com que sua empresa tenha um crescimento constante (26). Entre as oportunidades está a de poder prestar serviço para outras empresas, ou seja, ele pode atuar tanto com a prestação de serviço ou venda para pessoa jurídica como também para órgãos públicos (27).

A partir do momento que a empresa é aberta, podemos destacar algumas de suas vantagens, ela passa a ter segurança jurídica, o empresário individual passa a ser reconhecido como identidade legal, o que proporciona segurança em contratos, transações e relações comerciais (28). O empresário passar a contar com linhas de crédito específicas com melhores taxa de juros e forma de pagamento para sua empresa, passa a emitir notas fiscais, o que faz com que a empresa tenha um controle financeiro do faturamento tanto do seu negócio quanto da sua carteira de clientes. Isso inclusive possibilita a participação em licitações com órgãos públicos e contratos com grandes empresas (29).

A formalização do empresário individual traz para sua empresa mais credibilidade e confiança junto aos fornecedores, clientes e até mesmo ao mercado em geral, pois tanto empresas quanto consumidores preferem fazer negócios com organizações legalmente estabelecidas formalmente (30). A entidade passar a ter benefícios fiscais de acordo com a escolha do regime de tributação mais favorável escolhida pelo empresário individual (EI) conforme seu faturamento, que pode reduzir a carga tributária e pagamento dos tributos legais (31).

A formalização embora envolva questões burocráticas, traz benefícios significativos, a escolha da natureza jurídica, o cumprimento das obrigações fiscais e

a obtenção de licenças e registros adequados são passos fundamentais para a sucesso e a continuidade de qualquer empresa.

2.3 DESAFIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS

O empresário individual, por ser o único responsável pela gestão e operação de seu negócio, se depara com uma série de desafios que vão além da administração cotidiana. Embora esse modelo de negócio permita uma maior autonomia e flexibilidade, ele também exige uma dedicação elevada e múltiplas habilidades, uma vez que o empreendedor acumula funções onde, em empresas maiores, seriam distribuídas entre diversos departamentos e setores (32). O empresário individual é responsável não apenas pela produção e comercialização dos bens ou serviços, mas também pela gestão financeira, comunicação com clientes, cumprimento das obrigações legais e fiscais, e pela tomada de decisões estratégicas que podem impactar diretamente a sustentabilidade do negócio (33).

Nesse cenário, os desafios enfrentados por esses profissionais são diversos e complexos, sendo influenciados por fatores como, burocracias, gestão de recursos financeiros, obrigações fiscais e a carga tributária, além da pressão de manter-se competitivo em um mercado cada vez mais exigente (34). Com o crescimento de novas tecnologias e a constante evolução dos mercados, o empresário individual precisa se adaptar constantemente para sobreviver e prosperar.

A gestão contábil de um negócio é fundamental para garantir o controle patrimonial e a tomada de decisões estratégicas. No entanto, para o empresário individual, a contabilidade muitas vezes não é uma prioridade, dada a falta de experiência ou o custo de contratar um contador especializado (35). Nesse contexto, muitos empresários enfrentam dificuldades em organizar suas finanças de maneira eficaz e, frequentemente, misturam as finanças pessoais com as da empresa, o que compromete a saúde financeira do negócio (36).

Uma das principais dificuldades está na correta escrituração contábil. A contabilidade deve ser feita de maneira clara e precisa, considerando as entradas e saídas de recursos, a apuração de lucros e a gestão de investimentos e financiamentos. A falta de registros contábeis adequados pode resultar em erros na apuração, afetando diretamente a declaração de impostos (37).

Um desafio também relevante é a atualização constante das normativas contábeis e fiscais (38). O empresário individual, muitas vezes sem a estrutura necessária para se manter informado sobre mudanças na legislação, corre o risco de não cumprir adequadamente as exigências legais, o que pode resultar em autuações, multas e até mesmo o fechamento do negócio (39). A complexidade do sistema contábil brasileiro, com suas constantes mudanças e exigências, torna ainda mais desafiador para o empresário individual a tarefa de se manter em conformidade com as normas (40).

Outro grande obstáculo para o empresário individual é a gestão financeira do seu negócio. Em muitos casos, o empresário individual, acaba não separando corretamente as finanças pessoais das finanças empresariais, ou não sabendo gerir adequadamente tanto as receitas quanto seus gastos (41). Uma boa gestão financeira é um pilar fundamental para o andamento do negócio, e quando feita inadequadamente, pode levar o negócio a uma situação de insolvência, e dificuldades que prejudicariam sua continuidade (42).

Além disso, muitos empresários individuais não têm conhecimento aprofundado sobre contabilidade, o que pode resultar em falhas na elaboração de relatórios financeiros, no controle de custos e no planejamento orçamentário (43).

O sistema tributário brasileiro é conhecido pela sua complexidade, e o empresário individual se vê muitas vezes sobrecarregado com as diversas obrigações fiscais e tributárias (44). Embora o regime do Simples Nacional tenha sido criado com o objetivo de simplificar a tributação para microempresas e empresas de pequeno porte, ele ainda exige do empresário individual uma série de cuidados e o cumprimento de obrigações acessórias, como a entrega de declarações periódicas e o pagamento de impostos (45).

Um dos maiores desafios tributários enfrentados pelo empresário individual é a correta escolha do regime tributário mais adequado. Existem diferentes formas de tributação, como o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real, e a opção errada pode resultar em uma carga tributária mais alta do que o necessário (46). Muitos empresários, por falta de conhecimento, optam pelo regime mais simples, mas não necessariamente o mais vantajoso, o que pode prejudicar a competitividade do negócio (47).

Além disso, o empresário individual enfrenta dificuldades no cumprimento das obrigações fiscais, principalmente devido à grande quantidade de tributos envolvidos

(48). O pagamento de impostos como o ISS (Imposto sobre Serviços), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) exige atenção contínua, e o não cumprimento das datas de pagamento pode gerar multas e juros, comprometendo a saúde financeira da empresa (49).

Um ponto crítico é a correta apuração e recolhimento de tributos. A apuração do Imposto de Renda, PIS/Cofins, INSS e outros tributos requer uma gestão detalhada das receitas e despesas da empresa, e erros nesse processo podem resultar em autuações fiscais e multas pesadas (50). A falta de uma contabilidade eficiente pode levar o empresário a cometer erros que podem gerar custos adicionais e complicações legais (51).

As obrigações acessórias são um outro desafio significativo para o empresário individual. Essas obrigações envolvem a entrega de declarações e documentos fiscais periódicos ao Fisco (52). Essas obrigações exigem um nível elevado de organização e de conhecimento técnico, que muitas vezes o empresário individual não possui (53). O não cumprimento dessas obrigações acessórias pode acarretar penalidades, como multas, juros e até mesmo a exclusão do Simples Nacional (54). Além disso, a falta de organização na entrega desses documentos pode prejudicar a credibilidade do empresário perante as autoridades fiscais e afetar a continuidade do seu negócio (55).

Os desafios contábeis e tributários enfrentados pelo empresário individual são significativos e exigem uma gestão cuidadosa e eficiente, pois a falta de uma estrutura adequada para lidar com as questões contábeis e fiscais pode comprometer a saúde financeira do negócio e sua continuidade (56). Contudo, com o suporte de profissionais especializados e o investimento em capacitação, o empresário pode superar esses obstáculos e garantir a sustentabilidade e o crescimento de sua empresa (57). O entendimento profundo das obrigações fiscais e contábeis, aliado a uma boa gestão financeira, é essencial para o sucesso do empresário individual no competitivo ambiente de negócios atual (58).

3 METODOLOGIA

O procedimento técnico adotado neste estudo fundamentou-se em uma pesquisa bibliográfica, com a finalidade de buscar informações em artigos publicados no Google Acadêmico, com foco na área de fiscal e contábil do empreendedor individual assim como sua formalização. A pesquisa bibliográfica é uma metodologia amplamente empregada no meio acadêmico, sendo essencial para a atualização e o aprimoramento do conhecimento por meio da análise de obras científicas previamente publicadas (59).

Este trabalho segue uma abordagem qualiquantitativa, na qual se busca interpretar e analisar os dados coletados, oferecendo uma compreensão subjetiva sobre o tema proposto. A pesquisa qualiquantitativa é responsável por validar a subjetividade, tanto do pesquisador quanto dos participantes, com o objetivo de gerar novos conhecimentos (60).

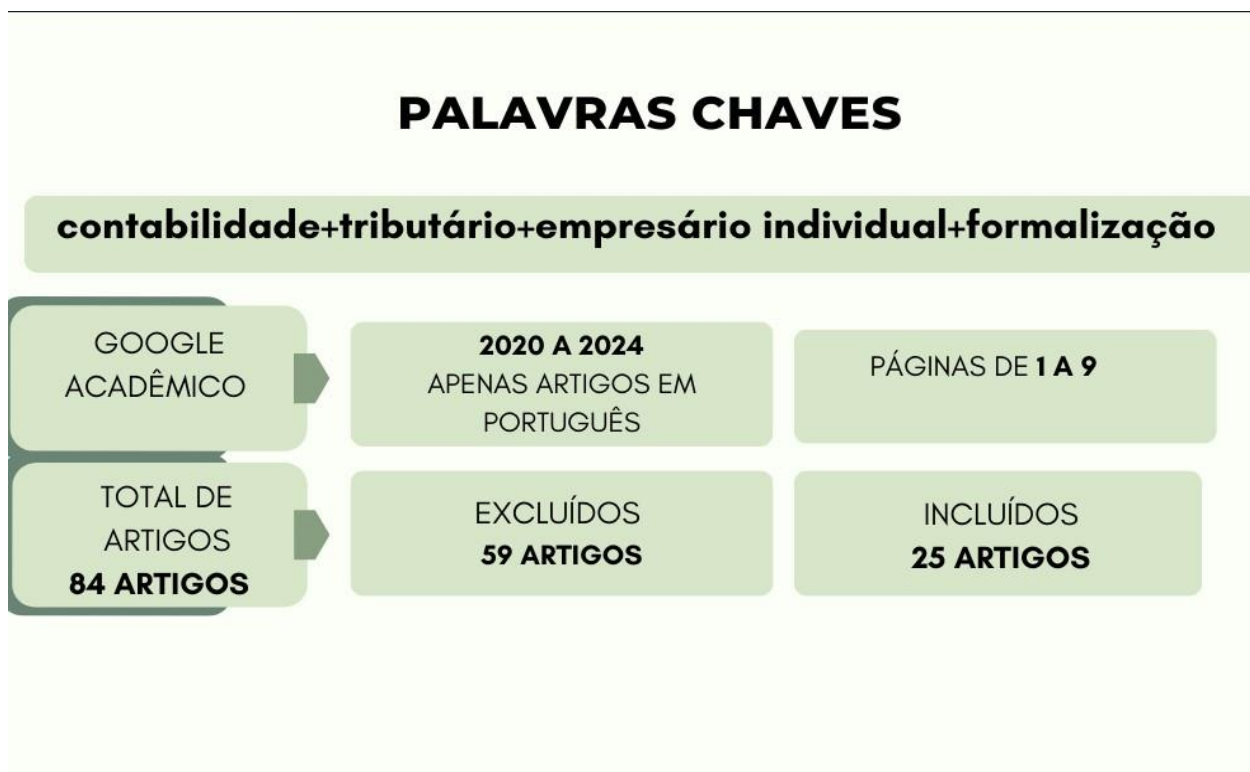
A metodologia adotada neste estudo é a revisão bibliográfica, na qual a coleta de dados foi realizada por meio do Google Acadêmico, com a busca por artigos publicados e revistas científicas. A revisão bibliográfica é uma ferramenta crucial para a construção do referencial teórico em teses e dissertações, sendo amplamente utilizada nas ciências sociais. Como metodologia, tem se tornado cada vez mais comum para analisar o panorama atual das pesquisas em diversas áreas. Nos últimos anos, esse tipo de pesquisa tem sido aplicado não apenas em teses e dissertações, mas também em grupos de pesquisa e na elaboração de artigos científicos (61).

Para a organização da pesquisa, foram utilizadas quatro palavras-chave: contabilidade, tributário, empresário individual e formalização. Além disso, foram estabelecidos critérios de inclusão, como a periodicidade das publicações, sendo selecionados apenas artigos publicados entre 2020 e 2024. Outro critério de inclusão foi a escolha exclusiva de artigos redigidos em português, os quais foram encontrados nas páginas 1 a 9 do Google Acadêmico. Optou-se também por critérios de exclusão, como a não consideração de artigos apresentados em congressos e a exclusão de artigos localizados em repositórios. Como resultado foram selecionados 25 artigos publicados em revistas científicas.

FIGURA 1



FIGURA 2



A figura 1 mostra como a pesquisa bibliográfica foi feita, os dados que foram coletados e mostrando seu objetivo final. A figura 2, já mostra as coletas dos artigos incluídos e excluídos dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dessa tabela abaixo, onde diversos autores apontam como objeto de estudo, os desafios contábeis e tributários, enfrentados pelo empresário individual e a importância da formalização para seu negócio.

Tabela 1

Ano	Autor	Título	Tipo de Pesquisa	Nome da revista
2022	JTO Santos JA Marcelinnho	A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Bibliográfica, descritiva e quantitativa	Revista Ibero-Americana de Humanidades, E Ciências Educação-REASE
2022	DKR Garcia, KR Araújo, AM Miranda	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): Os principais fatores que levam os trabalhadores do Shopping Stilo, a aderirem ou não ao regime tributário microempendedor individual	Pesquisa bibliográfica, a pesquisa de campo com aplicação de questionário e a pesquisa descritiva	ARTIGO CIENTÍFICO
2020	TMJ Gilberto, MRV Santos	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SUAS FACILIDADES PARA O TRABALHADOR SAIR DA INFORMALIDADE	Pesquisa bibliográfica e complementada por um estudo comparativo	Diálogos em contabilidade teoria e prática
2022	MF Prado, M da Silva Barros, BCM Acunã	Cuidados na relação de clientela entre o contador externo e o MEI na região de ultrapassagem do limite de receita bruta	Pesquisa qualitativa e estudo de caso	Management Journal
2023	DS Souza, AS Neves	CONTABILIDADE GERENCIAL: A IMPORTÂNCIA E SUA APLICABILIDADE PARA UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Pesquisa bibliográfica e estudo de caso	Cadernos de graduação
2020	MSJ Smith, CS Pereira, VC Silva	A CONTABILIDADE COMO PROTAGONISTA NA GESTÃO DE MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS	Pesquisa bibliográfica	Diálogos em contabilidade teoria e prática

2023	GJG da Silva	VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR	Estudo de caso	Revista Campo do Saber
2021	VS Silva	A contabilidade como ferramenta de gestão para as micro e pequenas empresas	Revisão bibliográfica	Revista Científica BSSP
2023	AKA de Santana, VS da Silva	A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES PARA A COMUNIDADE E OS DISCENTES	Estudo de caso	Cadernos de graduação
2020	AM do Nascimento Neto, <u>IAS Garcia</u>	A PERCEPÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO DE ARTESANATO PARAIBANO SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO RELATIVO AO MEI	Estudo de caso	Revista Eniac
2021	LP Bezerra, NS da Silva	MEI – um estudo sobre formalização de vendedores ambulantes de Manaus	Estudo de caso	Brazilian Journal of Development
2024	TL da Silva, AF Soares	Análise do perfil dos empreendedores individuais de Sinop-MT nos anos de 2020 e 2021	Estudo de caso	Revista Motogrossense de gestão, inovação e comunicação.
2023	LF Duarte, ES Padilha	OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E O ATENDIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTABILIDADE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	Estudo de caso	Revista Visão: Gestão Organizacional
2022	SM Martins, EA da Silva	Microempreendedor individual e suas particularidades	Pesquisa bibliográfica	ALTUS CIÊNCIA
2022	<u>JLB Junior</u> , GD Machado	CONTABILIDADE INVENTARIADA: O PASSO INICIAL PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE MICROENTIDADES	Pesquisa bibliográfica	REVISTA FIPECAFI
2023	MG de Souza, <u>LVM Bernardo</u>	Investigações sobre a Nova Reforma Tributária Brasileira	Pesquisa bibliográfica	Revista de Administração e Contabilidade
2021	ALC Alves, ALC Bueno	VALUATION PARA PEQUENAS EMPRESAS	Pesquisa bibliográfica	DIÁLOGOS EM CONTABILIDADE TEORIA E PRÁTICA

2024	MC da Silva Carvalho, BCMN Bigeli	Contabilidade rural na legalização do pequeno produtor rural	Pesquisa bibliográfica	Revista JRG de Estudos Acadêmicos
2024	JPL dos Santos Costa, WAS Neto	Os obstáculos cognitivos dos administradores no processo de entendimento das obrigações tributárias de uma entidade dentro do Simples Nacional	Estudo de caso	Revista Brasileira de Administração Científica
2020	JR Sammour, CR Silva	AS PECULIARIDADES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E A PERPECTIVA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA CIDADE DE BRITÂNIA/GO PARA ESSA MODALIDADE EMPRESARIAL	Pesquisa bibliográfica	REIVA REVISTA
2022	LS Dias, R da Silva Pereira	COMPOSIÇÃO DO CUSTO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO ARTESANATO DE UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL LOCALIZADO EM GOIÂNIA-GO	Pesquisa bibliográfica e estudo de caso	Revista Campo do Saber
2020	<u>JA Marcelino</u>	A importância do contador diante do aumento dos índices de microempreendedores individuais inadimplentes: Um estudo nos estados de São Paulo e Paraná	Pesquisa bibliográfica	ID online. Revista de Psicologia
2021	CP Fuzari, VPS Zandonadi, DC Freire	Como reduzir a obrigação tributária na construção civil	Pesquisas bibliográficas, exploratórias e análises documental.	Revista Farol
2022	SAP Bergamo, TP Pereira	A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	Pesquisa bibliográfica	Revista Eletrônica de Ciências Contábeis
2021	RAT Costa, AFP Leal	O CONTROLE FINANCEIRO E A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Pesquisa bibliográfica	Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas

O quadro acima mostra todos os arquivos coletados separados por cores, onde 13 artigos pintados na cor azul são tipos de pesquisas bibliográficas, 8 artigos na cor laranja são de estudo de caso e 4 artigos na cor verde são tanto bibliográficas como também de estudo de caso.

DISCUSSÃO

A contabilidade desempenha papel essencial no fortalecimento da atuação do Microempreendedor Individual (MEI), evidenciando-se como ferramenta estratégica para a sustentabilidade do negócio. Enquanto Santos (62) destaca a contribuição dos MEIs à economia nacional e a relevância do suporte contábil para minimizar os altos índices de encerramento dessas atividades.

Souza (63) chama atenção para a negligência frequente quanto ao uso de ferramentas gerenciais nesse segmento apesar do crescimento do número de MEIs no Brasil evidencia a atratividade desse modelo empresarial, principalmente devido aos incentivos e isenções oferecidos. No entanto, a elevada taxa de mortalidade dessas empresas, agravada por crises como a da COVID-19, revela fragilidades na gestão. A ausência de obrigações contábeis rigorosas leva muitos microempreendedores a negligenciarem o uso da contabilidade gerencial, comprometendo a sustentabilidade do negócio. O estudo evidencia que, apesar da simplificação legal, o uso de ferramentas contábeis e a atuação do profissional da área são fundamentais para a tomada de decisões estratégicas.

Smith (64) reforça essa problemática ao investigar as diversas iniciativas governamentais voltadas à formalização de pequenos negócios, muitos Microempreendedores Individuais ainda não utilizam a contabilidade como ferramenta de gestão. Essa ausência de controle contábil compromete a organização interna e contribui para o fechamento precoce das empresas. O presente estudo investiga a percepção dos MEIs sobre a utilidade das informações contábeis fornecidas por profissionais da área na tomada de decisões.

Essa divergência entre formalização e sustentabilidade empresarial é reforçada por Silva (65) a evolução da contabilidade de uma função meramente fiscal para uma ferramenta essencial de gestão, especialmente no contexto de micro e pequenas empresas. Em um ambiente de mercado dinâmico e competitivo, o uso estratégico da contabilidade torna-se crucial para o planejamento, controle e tomada

de decisões. A pesquisa propõe discutir se a contabilidade pode atuar como mecanismo de prevenção à mortalidade precoce desses empreendimentos. Contrastando com Junior (66) evidencia a predominância da contabilidade fiscal, insuficiente para atender às necessidades estratégicas desses negócios. A pesquisa propõe um instrumento de coleta de dados alinhado às normas contábeis NBC ITG 1000 e TG 1002, visando estruturar uma contabilidade inventariada voltada à essência econômica das microentidades. Com isso, busca-se fomentar a adoção de práticas gerenciais eficazes no processo decisório.

Em termos de inovação, Alves (67) introduz como objetivo destacar a importância do valuation para pequenas empresas, utilizando uma abordagem de revisão bibliográfica. A pesquisa aborda a evolução histórica do conceito e as principais metodologias empregadas na avaliação de empresas. O estudo busca demonstrar a relevância do valuation como ferramenta de apoio à gestão e à tomada de decisões financeiras, especialmente diante dos desafios enfrentados por pequenos empreendimentos.

Por outro lado, Silva (68) mostra que mesmo em segmentos distintos, a contabilidade rural como ferramenta estratégica para a legalização de pequenos produtores agrícolas em Palmas-TO, com foco nos horticultores. Destaca-se a importância da contabilidade na gestão financeira, no controle patrimonial e na tomada de decisões seguras. Os resultados indicam adesão às práticas contábeis, mas também revelam carência de formação e dependência de políticas públicas.

O estudo aborda a importância do conhecimento dos custos de produção para a formação adequada do preço de venda no artesanato. Dias (69) destaca que o entendimento detalhado desses custos contribui para uma precificação justa e competitiva. A análise foi feita com base em um microempreendimento de crochê em Goiânia-GO. Os resultados evidenciam que a gestão eficiente depende do controle financeiro. Assim, conhecer os custos é fundamental para garantir a lucratividade do negócio. Ponto que dialoga com Marcelino (70) ao associar a inadimplência dos microempreendedores individuais (MEIs) nos últimos cinco anos em diferentes estados brasileiros, observando sua evolução e impacto na economia. Os dados revelam índices elevados de inadimplência, com variações regionais significativas. Destaca-se a relevância do profissional contábil no apoio à gestão dos MEIs, contribuindo para a organização financeira e tomada de decisões.

A contribuição de Bergamo (71) também é relevante, pois analisa a importância do contador para o Microempreendedor Individual (MEI), mesmo com sua dispensa legal. Por meio de pesquisa qualitativa e quantitativa com MEIs e contadores do setor comercial, observou-se que o apoio contábil é essencial. O contador contribui significativamente para obrigações fiscais, regularizações e gestão financeira, destacando que a atuação desse profissional fortalece a organização e o crescimento dos pequenos negócios.

Há contudo um descompasso entre percepção e a prática, como evidencia Costa (72) reforça que a contabilidade vai além do simples cumprimento de obrigações fiscais, sendo uma ferramenta essencial para a gestão eficiente das micro e pequenas empresas. Apesar disso, muitos gestores ainda negligenciam seu potencial estratégico, tratando-a como secundária frente a outras atividades. O trabalho evidencia que a contabilidade fornece dados valiosos para a tomada de decisões, contribuindo diretamente para a sustentabilidade e crescimento dos negócios.

Gilberto (73) e Prado (74) ao abordarem o papel do contador se mostra fundamental nesse processo, auxiliando na conformidade e no crescimento do negócio, a relação entre o contador externo e o Microempreendedor Individual (MEI), com foco nos cuidados diante da ultrapassagem do limite de receita bruta e possível desenquadramento. Destaca-se a importância do profissional contábil na gestão do MEI, visando evitar prejuízos por descumprimento de normas.

Silva (75) e Bezerra (76) complementam esse debate destacando a importância da formalização por meio do regime MEI, evidenciando suas vantagens como segurança jurídica, simplificação tributária e possibilidade de contratar um funcionário. A pesquisa realizada em João Pessoa mostra que muitos autônomos reconhecem os benefícios da regularização, como acesso a novos mercados e serviços públicos e privados. No entanto, ainda existe uma parcela que, mesmo ciente das vantagens, não formaliza suas atividades. Isso sugere a necessidade de ações mais efetivas de orientação e incentivo ao examinar a Lei 128/2008 e seus benefícios, focando nas razões pelas quais muitos trabalhadores informais, como os vendedores ambulantes, não se formalizam através do Microempreendedor Individual (MEI). A pesquisa teve como objetivo identificar a percepção desses trabalhadores sobre a formalização e os benefícios oferecidos pelo MEI. Os resultados mostraram que apesar das vantagens do MEI, a adesão permanece

baixa, com 90% dos vendedores ambulantes ainda atuando na informalidade. A pesquisa aponta a necessidade de estratégias para aumentar a formalização desses trabalhadores.

Enquanto Silva (77) foca no desempenho de um papel significativo no desenvolvimento econômico e social, sendo essencial compreender os motivos que levam as pessoas a escolher essa forma de negócio. Este estudo teve como objetivo analisar o perfil dos Microempreendedores Individuais (MEIs) nos anos de 2020 e 2021, por meio de pesquisa documental e análise de dados secundários. Os resultados mostraram que diversos fatores influenciaram a decisão de se tornar MEI, como a busca por autonomia profissional, a necessidade de uma fonte de renda em tempos de instabilidade econômica, a facilidade de formalização e a baixa carga tributária do MEI.

Martins (78) contrapõe o regime de Microempreendedor Individual (MEI) mostrando sua eficácia como instrumento de formalização e inclusão econômica no País. Ao simplificar o acesso ao CNPJ, à Previdência Social e à emissão de notas fiscais, o MEI facilita a legalização de pequenos negócios e contribui para o aumento da renda familiar. No entanto, limitações como o teto de faturamento, a restrição à contratação de um único funcionário e o difícil acesso ao crédito comprometem o crescimento sustentável desses empreendimentos. Além disso, muitos empreendedores desconhecem suas obrigações legais, o que pode gerar problemas futuros.

O estudo de Sammour (79) endossa esse debate ao apresentar o MEI como uma inovação legal que simplifica a formalização de pequenos negócios no Brasil. A Lei Complementar nº 128/2008 foi essencial para reduzir a informalidade, oferecendo benefícios como carga tributária reduzida e acesso à Previdência Social. O artigo analisa tanto as vantagens quanto os desafios do regime, como tributos, obrigações acessórias e desenquadramentos. O estudo de caso com contadores destaca a importância do profissional contábil no apoio ao MEI. Conclui-se que, embora existam limitações, a formalização traz benefícios significativos ao empreendedor e à economia nacional, devendo ser incentivada e aprimorada continuamente.

Garcia (80) complementa o crescimento do trabalho informal no Brasil e a importância do regime do MEI como alternativa acessível para legalização dos pequenos empreendedores. A partir da investigação com trabalhadores de shopping, identificou-se que os principais atrativos para adesão ao MEI são o acesso aos benefí-

cios previdenciários, a legalização da atividade e a emissão de nota fiscal. Por outro lado, a não adesão está relacionada à desinformação, limitações do regime quanto ao número de funcionários e ao faturamento. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas à divulgação e simplificação do processo de formalização, ampliando o alcance e a efetividade do MEI.

A atuação de núcleos como o NAF segundo Santana (81), evidencia sua contribuição significativa para a comunidade sergipana, promovendo a conscientização fiscal e social entre microempreendedores, MEIs e cidadãos de baixa renda. A parceria entre a universidade e a Receita Federal fortalece o papel do NAF como um canal de orientação técnica, além de proporcionar experiência prática para os alunos. Os resultados apontam um aumento nos atendimentos, especialmente nas áreas de MEI e IRPF, refletindo o impacto positivo do núcleo. A pesquisa destaca que o NAF não só apoia a resolução de problemas fiscais da população, mas também contribui para a formação de futuros profissionais de contabilidade mais preparados e conscientes de seu papel social.

Duarte (82) reforça que o regime MEI tenha simplificado a formalização, os microempreendedores ainda enfrentam dificuldades quanto ao cumprimento das obrigações contábeis, revela que muitos MEIs reconhecem a importância da contabilidade, mas apenas uma parte busca orientação profissional para gerir adequadamente seu negócio. A atuação dos escritórios contábeis se mostra essencial tanto na gestão fiscal quanto no apoio à tomada de decisões. A análise também aponta que o desconhecimento sobre exigências legais pode comprometer a sustentabilidade do negócio. Assim, reforça-se a necessidade de maior aproximação entre o MEI e os profissionais contábeis, visando melhor desempenho e regularidade empresarial.

Isso converge com os achados de Souza (83) e Santos (84) que destacam o sistema tributário brasileiro, marcado por sua complexidade no centro de debates em razão da proposta de Reforma Tributária, especialmente com a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A análise aponta que a unificação dos tributos pode simplificar processos e reduzir burocracias ao longo das cadeias produtivas. No entanto, também revela que muitos profissionais da contabilidade ainda carecem de informações claras sobre as mudanças propostas. A complexidade normativa e a falta de clareza nas regras geram barreiras cognitivas que resultam em erros, pena-

lidades e aumento de custos. Esses fatores impactam diretamente a sustentabilidade e a competitividade dos negócios.

No campo do planejamento tributário, Fuzari (85) contribui com uma visão comparativas entre regimes tributários, visando a relevância do planejamento tributário como ferramenta estratégica para a sustentabilidade e competitividade empresarial. Ao comparar os regimes do Simples Nacional, Lucro Presumido e Regime Especial de Tributação, foi possível identificar que a escolha do regime mais vantajoso depende das características específicas de cada empresa. A análise realizada em uma construtora de Alta Floresta do Oeste – RO evidenciou diferenças significativas na carga tributária entre os regimes. A pesquisa reforça que não há um modelo único ideal, sendo essencial a avaliação individualizada baseada em dados fiscais e operacionais. Assim, o planejamento tributário se mostra indispensável para otimizar custos e garantir solidez no mercado.

Segundo Nascimento (86), embora muitos artesãos do Mercado de Artesanato Paraibano estejam formalizados como MEI, há um desconhecimento significativo sobre os tributos envolvidos nesse regime. A percepção de que a carga tributária é alta não se apoia em dados concretos, mas em ideias generalizadas, reforçando a presença do senso comum. A falta de interesse em buscar informações mais precisas sobre o tema evidencia um desafio na educação fiscal dessa categoria. Essa lacuna de conhecimento pode comprometer a gestão e o crescimento dos pequenos negócios. Assim, o estudo destaca a necessidade de ações educativas e orientações acessíveis que promovam maior conscientização tributária entre os artesãos.

Diante disso, observa-se que, apesar da ampla literatura destacar a importância da contabilidade para o MEI, há uma lacuna entre teoria e prática. O embate entre estudos revela que enquanto alguns se limitam a ressaltar a importância da contabilidade, outros avançam ao propor soluções técnicas e instrumentos de análise mais eficazes fica claro que a contabilidade não pode ser vista apenas como um instrumento de regularização, mas como parte integrante e estratégica da gestão dos pequenos negócios. Assim, para que o MEI se fortaleça como política pública de formalização e inclusão é imprescindível que haja não só incentivos governamentais, mas também uma reestruturação do acesso à informação, à formação técnica e ao acompanhamento contábil adequado.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo evidenciou a relevância da contabilidade como instrumento estratégico na gestão dos empresários individuais, destacando seu papel fundamental na sustentabilidade e perenidade desses empreendimentos. A partir de uma análise descritiva fundamentada em bibliografia científica, constatou-se que, embora o regime jurídico aplicável ao empresário individual seja caracterizado por simplicidade e menores exigências formais, o suporte contábil promove uma gestão mais eficaz. Nesse sentido, a contabilidade revela-se indispensável para o controle financeiro, planejamento tributário e embasamento na tomada de decisões, elementos essenciais à consolidação e ao desenvolvimento do negócio.

O aprofundamento da discussão permitiu observar que a elevada taxa de mortalidade entre os empresários individuais está fortemente associada à fragilidade gerencial e à ausência de práticas contábeis adequadas. A literatura analisada indica que muitos empreendedores, por desconhecimento ou negligência, deixam de utilizar a contabilidade gerencial como ferramenta de apoio à gestão, o que compromete a viabilidade econômica de suas atividades. Em contrapartida, estudos demonstram que a adoção de práticas contábeis estruturadas, aliada à atuação de profissionais qualificados, contribui significativamente para o fortalecimento da estrutura organizacional, promovendo decisões mais embasadas e coerentes com os objetivos empresariais.

Todavia, é necessário reconhecer as limitações inerentes à presente pesquisa, principalmente no que se refere à sua abordagem exclusivamente bibliográfica, a qual restringe a análise empírica das práticas contábeis adotadas por empresários individuais em contextos reais e variados. Ademais, fatores como setor de atuação, nível educacional, localização geográfica e acesso à informação podem influenciar diretamente a percepção e a utilização da contabilidade por esses agentes, o que não pôde ser aprofundado neste estudo. A ausência de dados primários limita, portanto, a generalização dos achados e reforça a necessidade de investigações mais abrangentes.

Diante do exposto, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas futuras com abordagens empíricas, quantitativas e qualitativas, que permitam uma compreensão mais aprofundada sobre a aplicação da contabilidade no contexto do empresário individual. Estudos de caso, entrevistas e levantamentos de campo

poderão fornecer subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas e programas de capacitação técnica voltados a essa categoria empresarial. Ressalta-se, por fim, a importância de fomentar a conscientização acerca do valor estratégico da contabilidade, de modo a estimular sua adoção como ferramenta imprescindível à gestão eficiente e à longevidade dos pequenos negócios no cenário econômico nacional.

REFERÊNCIAS

1. de Santana, HevellySamily Avelino, and Kelly Maria Araújo Ribeiro. "AVANÇOS E DESAFIOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM RELAÇÃO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS." *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218* 4.3 (2023): e432845-e432845.
2. Neves, Marcus Lourival, Poliano Bastos da Cruz, and Octavio Locatelli. "Fatores que influenciam a sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil." *RAM. Revista de Administração Mackenzie* 25 (2024): eRAMC240073.
3. FELICIO, RAPHAEL MALEQUE, and ANTÔNIO LOPO MARTINEZ. *Sistema Tributário Brasileiro: Análise da Percepção dos Tributaristas à Luz dos Conceitos de Eficiência e Justiça Fiscal*. Diss. Dissertação de mestrado, Programa de PósGraduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, ES, Brasil, 2017.
4. Zuppani, Vitor Cardoso. "Da tributação brasileira e sua influência no custo Brasil e no fomento dos negócios: como a insegurança jurídica e complexidade do sistema tributário brasileiro atrasam o crescimento do país." (2023).
5. dos Santos Ferreira, Felipe Eduardo. "Planejamento Tributário: análise das incidências tributárias sobre a compra e venda de medicamentos." *Forum Rondoniense de Pesquisa*. Vol. 4. No. 9º. 2023.
6. Bernardini, Nadine Carla Weis. "A política pública do microempreendedor individual: MEI e suas críticas." (2019).
7. TEIXEIRA, MARIA JAKELINE FERREIRA. "A CONSULTORIA EMPRESARIAL NA GESTÃO FINANCEIRA DE MICRO E."
8. de Oliveira, Matheus Coimbra, and Joyce Amely Rodrigues Marquez. "IMPACTOS DA ASSESSORIA CONTÁBIL NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E A REPERCUSSÃO SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA ORGANIZACIONAL." *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro* 12.3 (2024): 1-13.
9. VASCONCELOS, Kelly Samá Lopes de. "De empresário individual informal a microempreendedor individual (MEI): uma análise dos benefícios da política de formalização." (2016).
10. Melo, Cinira Gomes Lima. "A atividade empresarial e o microempreendedor individual, microempresário e empresário de pequeno porte de acordo com a lei complementar nº 123/2006." *Revista Fatec Sebrae em debate-gestão, tecnologias e negócios* 2.02 (2015): 62-62.

11. Pela, Juliana Krueger. "O conceito de empresa do artigo 966 do Código Civil e sua inaplicabilidade no direito brasileiro." *15 anos do Código Civil: direito de empresa, contratos e sociedade* (2018).
12. Martins, Jerônimo Belinati. "A LEI N. 8.213/91 E A PENSÃO POR MORTE PRESUMIDA."
13. Silva, Josiane Pereira da. "DIREITO EMPRESARIAL: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE MEIOS LEGAIS." (2021).
14. Ataíde, César Antônio Pinto. "A MITIGAÇÃO DA SEGURANÇA NACIONAL GERADA PELA LEI DO AGRONEGÓCIO EM DETRIMENTO DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR ESTRANGEIRO." *Revista de Direito Notarial* 4.2 (2022).
15. dos Santos, Jéssica Alves. "A Análise Comparativa Entre Diferentes Regimes Tributários Para Uma Academia." *ANAIS CONGREGA MIC-ISBN 978-65-86471-05-2* 16 (2020): 263-269.
16. da Silva, Juliana Cavalcante Santos. "ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO: perspectiva do contador sobre a tributação no Brasil e importância para as empresas." (2022).
17. de Araújo, Fabrício Maximiano, and Mayara Abadia Delfino dos Anjos. "A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (mei)." *Revista GeTeC* 10.33 (2021).
18. de Lourdes Colbari, Antonia. "Do autoemprego ao microempreendedorismo individual: desafios conceituais e empíricos." *Revista Interdisciplinar de gestão social* 4.1 (2015).
19. SILVA, Gabrielly Vitória de Lima, et al. "Aplicação do plano de marketing:" *Restaurante Dona Maria*." (2024).
20. da Silva, ThamylLeani, Ana Flávia Soares, and Stela Maris Schutz Hoffmann. "Análise do perfil dos empreendedores individuais de Sinop-MT nos anos de 2020 e 2021." *Revista Matogrossense de Gestão, Inovação e Comunicação* 3.1 (2024): 229-244.
21. Xavier, Deiverson Felipe Souza, et al. "Compliance uma ferramenta estratégica para a segurança das informações nas organizações." *Simpósio internacional de gestão de projetos, inovação e sustentabilidade* (2017).
22. PAIXÃO, Caio Matheus Camargo da, Henrique dos Santos SOUZA, and Pedro Henrique Vieira Rodrigues. "Alavancagem financeira para microempresas." (2024).
23. Barboza, Mariana Daltio, and Larissa de Lima Vargas Souza. "ANÁLISE DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS NO NEGÓCIO JURÍDICO E SUA VALIDADE." *Repositório dos Trabalhos de Curso da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI)* 1.1 (2022).
24. de Araújo, Fabrício Maximiano, and Mayara Abadia Delfino dos Anjos. "A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (mei)." *Revista GeTeC* 10.33 (2021).
25. Jesus, Marcela Santiago de. "A gestão contábil: um diferencial para potencializar o crescimento do microempreendedor individual." (2020).
26. ARRUDA, Diego Henrique de, et al. "A importância do planejamento financeiro para microempreendedores individuais e microempresas." (2024).

27. Coutinho, Diogo R., Clarissa Ferreira de Melo Mesquita, and Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser. "Empresas estatais entre serviços públicos e atividades econômicas." *Revista Direito GV* 15 (2019): e1902.
28. TEODOROVICZ, JEFERSON. "Segurança jurídica, legalidade e tipicidade na ciência do direito tributário no Brasil." *Revista Pensamento Jurídico* 13.2 (2019).
29. Feldmann, Paulo Roberto. *A busca de conhecimento externo à empresa como um meio para obtenção de vantagem competitiva: estudos de casos de utilização de inovação aberta em empresas industriais brasileiras*. Diss. Universidade de São Paulo, 2015.
30. da Silva Santos, Ana Paula, Juliana Vitória Vieira Mattiello Silva, and Hemily Lohainy de Souza Correia. "A percepção do microempreendedor individual sobre o benefício econômico-financeiro após a formalização do seu negócio em Mato Grosso." *Revista Estudos e Pesquisas em Administração* 4.3 (2020).
31. DE FREITAS, C. R. I. S. T. I. A. N. E., JAQUELINE GONZATTO, and NATALIA SANTIN DA SILVA. "PLANO DE NEGÓCIO PARA A ABERTURA DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSINATURA NO RAMO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC."
32. Silva, Eduardo Oliveira. "Abertura de uma empresa e gerenciamento dos riscos: levantamento teórico e possíveis práticas." (2022).
33. DINIZ, HELENA. "IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA." *Revista Jurídica* (0103-3506) 2.51 (2018).
34. Dantas, Luiz Antonio de Oliveira. "Maior literácia financeira e fiscal tributária melhoram decisões financeiras empresariais? Estudo com gestores e empreendedores brasileiros." (2022).
35. da Silva, Amanda Lima, et al. "O papel da gestão contábil no processo de desenquadramento do microempreendedor individual para microempresa: estudo de caso da empresa Beast Design BR1." *Contabilidade e Gestão Estratégica: Uma Visão Multidisciplinar* Volume: 71.
36. RODRIGUES, Gustavo Gomes, et al. "A dissociação de finanças empresariais e pessoas em microempresas." (2024).
37. SOUZA, Mônica Sonchine de. "Não Obrigatoriedade de Contabilidade Para o Microempreendedor Individual, Incentivo ou Morte Certa." *Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade*. Vol. 19. 2022.
38. MORAES, Ariane Pardim de, et al. "Assessoria ao profissional contábil no cumprimento das obrigações acessórias." (2022).
39. Assi, Marcos. *Gestão de riscos com controles internos*. Saint Paul Editora, 2021.
40. de Abreu Fernandes, Filipe Carvalho, et al. "O PAPEL DA CONTABILIDADE TRIBUTARIA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E CONFORMIDADE FISCAL." *Aurum Revista Multidisciplinar* 1.1 (2025): 26-38.
41. Ferreira, Gabriel Colares. "Qual a importância da gestão financeira nas micro e pequenas empresas?." (2024).

42. Vieira, Adriana, et al. DNA financeiro: desbloqueando seu potencial nas finanças. Chave Mestra Editora, 2024.
43. MAGALHÃES, João Marcos Guedes de, FL SILVA, and MS FURTADO. "A contabilidade gerencial e o desafio dos contadores em subsidiar o processo decisório na gestão de micro e pequenas empresas do município de Cotegipe." *Revista Científica Semana Acadêmica* 1 (2017).
44. do Amaral, Karla Cristiane Barbosa, Letícia Souza Ladislau, and Carolina Moreira Fernandes. "O ESTRESSE OCUPACIONAL DO CONTADOR PERANTE AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS."
45. CASTILHO, Andréia Fernanda, et al. "Abertura e regulamentação de microempresa, sociedade limitada com tributação no simples nacional em São José do Rio Preto/SP." (2022).
46. da Silva Azevedo, Priscila, et al. "A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS."
47. PERUZZO, MATIAS GUILHERME. "PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA UMA EMPRESA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA: UM ESTUDO DE CASO."
48. RODRIGUES, Gustavo Gomes, et al. "A dissociação de finanças empresariais e pessoas em microempresas." (2024).
49. Gehm, Enrique Zambenedetti. "Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços-ICMS e o regime da substituição tributária: efeitos contábeis e financeiros no ramo de autopeças." (2024).
50. Prudente, José Reginaldo Silva, Luiz Fernando Pancine, and Danilo Moraes Doval. "Orçamento Empresarial." *Projeto Integrado* (2021).
51. Fernandez, Elisa Ventin Rodeiro. "Conformidade tributária: os efeitos da presença fiscal no cumprimento tributário das pequenas e médias empresas com domicílio na 5ª Região Fiscal." (2024).
52. Reis, Eliandro dos. "SpedeSocial e as mudanças na rotina dos profissionais de departamento de pessoal de uma empresa concessionária de Caxias do Sul." (2019).
53. de Oliveira, Talini Sant Anna, and Solange Martins Rosa. "ANÁLISE DA INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL 2002 (R1)–ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS E DO IMPACTO FINANCEIRO PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS APLICADAS AO TERCEIRO SETOR COM ÊNFASE EM UMA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA." *Revista Eletrônica de Ciências Contábeis* 9.2 (2020): 270-302.
54. de Ciências Contábeis, Curso, and Paula Fernanda de Souza Aguiar. "AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS."
55. Assi, Marcos. *Compliance como implementar*. Editora Trevisan, 2018.
56. Schuster, Wagner Eduardo, and Marcos Paulo Albarello Friedrich. "A importância da consultoria empresarial na gestão financeira das micro e pequenas empresas." *Revista de Administração IMED* 7.2 (2017): 183-205.

57. CARIOCA, José Marcio, et al. "PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL BRAINSTORMING EMPRESARIAL GGP Safe Systems." *PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL BRAINSTORMING EMPRESARIAL GGP Safe Systems* (2023).
58. Oloude, Bénédicte Bironkè. "Análise do papel e da importância da informação contábil na gestão das micro e pequenas empresas do setor de serviços segundo a visão dos gestores." (2020).
59. Sales, Maria Angélica, and Rosa Lídia da SILVA. "QUANDO TER UM PROBLEMA É A SOLUÇÃO: ENTREVISTA COM ANTONIO CARLOS GIL." *Verbum* 6.2 (2017): 131-136.
60. MACHADO, JR F. "Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo." *Devir Educação* 7.1 (2023).
61. de Souza, Claudio Alexandre, and Ana Cristina Rempel de Oliveira. "Produção de Conhecimento Científico no Turismo: Uma Proposta de Metodologia para Análise das Publicações em Turismo com Base nos Critérios de Demo e Marconi e Lakatos." *Desafio Online* 5.3 (2017).
62. Santos, Jéssica Thais Oliveira, and José Antônio Marcelinho. "A importância da contabilidade para o microempreendedor individual." *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação* 8.11 (2022): 495-512.
63. Souza, Diego Silva, André Santos Neves, and Joenison Batista da Silva. "CONTABILIDADE GERENCIAL: A IMPORTÂNCIA E SUA APLICABILIDADE PARA UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL." *Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE* 8.2 (2023): 113-130.
64. Smith, Marinês Santana Justo, et al. "A CONTABILIDADE COMO PROTAGONISTA NA GESTÃO DE MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS." *Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática* 5.1 (2020).
65. Silva, Victor Santana. "A contabilidade como ferramenta de gestão para as micro e pequenas empresas." *Revista Científica BSSP* 1.2 (2021): 0-0.
66. Junior, José Luiz Borsatto, et al. "CONTABILIDADE INVENTARIADA: O PASSO INICIAL PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE MICROENTIDADES." *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças (RFCC)* 3.3 (2022).
67. Alves, André Luís Centofante, et al. "VALUATION PARA PEQUENAS EMPRESAS: uma revisão bibliográfica." *Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática* 8.1 (2021).
68. da Silva Carvalho, Marliete Campêlo, and Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli. "Contabilidade rural na legalização do pequeno produtor rural." *Revista JRG de Estudos Acadêmicos* 7.15 (2024): e151524-e151524.
69. Dias, Lumara Soares, and Ricardo da Silva Pereira. "COMPOSIÇÃO DO CUSTO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO ARTESANATO DE UM

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL LOCALIZADO EM GOIÂNIA-GO." *Revista Campo do Saber* 8.1 (2022).
70. Marcelino, José Antonio, Aline Rafaela de Oliveira Sverzuti, and Bruna Letícia Gomes da Silva Trizolio. "A importância do contador diante do aumento dos índices de microempreendedores individuais inadimplentes: Um estudo nos estados de São Paulo e Paraná/The importance of the accountant in the face of the increase in defaulting individual microentrepreneurs: A study in the states of São Paulo and Paraná." *ID online. Revista de psicologia* 14.49 (2020): 634-651.
 71. Bergamo, Sany Amélia Padilha, and Tatiane Pietrobelli Pereira. "A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI." *Revista Eletrônica de Ciências Contábeis* 11.2 (2022): 96-128.
 72. Costa, Robson Antonio Tavares, et al. "O CONTROLE FINANCEIRO E A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS." *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas* 6.02 (2021): 62-76.
 73. Gilberto, Thalisa Maria Jati, Maria Rafaela Vieira Santos, and Daiane Castro Siqueira Freitas. "Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade." *Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática* 6.1 (2020).
 74. Prado, Mikaela Ferreira, Misayane da Silva Barros, and Benjamim Cristobal Mardine Acuña. "Cuidados na relação de clientela entre o contador externo e o MEI na região de ultrapassagem do limite de receita bruta." *Management Journal* 4.2 (2022): 21-34.
 75. da Silva, Gilberto Júnior Guedes, and Teófilo Augusto da Silva Soares. "VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR." *Revista Campo do Saber* 9.2 (2023).
 76. Bezerra, Loislene Pimentel, and Natieli Santos da Silva. "MEI—um estudo sobre formalização de vendedores ambulantes de Manaus MEI—a study on the formalization of street vendors in Manaus." *Brazilian Journal of Development* 7.6 (2021): 57876-57893.
 77. da Silva, Thamy Leani, Ana Flávia Soares, and Stela Maris Schutz Hoffmann. "Análise do perfil dos empreendedores individuais de Sinop-MT nos anos de 2020 e 2021." *Revista Mato-grossense de Gestão, Inovação e Comunicação* 3.1 (2024): 229-244. (ARTIGO 12)
 78. Martins, Sthefânia Magalhães, and Edson Arlindo da Silva. "ART Microempreendedor individual e suas particularidades." *ALTUS CIÊNCIA* 15.15 (2022): 32-42. (ARTIGO 14)
 79. Sammour, Júlia Rumão, and Clesiomar Rezende Silva. "AS PECULIARIDADES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E A PERSPECTIVA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA CIDADE DE BRITÂNIA/GO PARA ESSA MODALIDADE EMPRESARIAL." *Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA* 3.01 (2020): 21-21.
 80. Garcia, Débora Kariny Rodrigues, Kesia Rodrigues Araújo, and Andréia Maria Miranda. "MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): Os principais fatores que levam os

- trabalhadores do Shopping Stilo, a aderirem ou não ao regime tributário microempreendedor individual." *QUALIA-A ciência em movimento* 8.1 (2022): 50-72.
81. de Santana, Anne Karolyne Aragão, et al. "A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES PARA A COMUNIDADE E OS DISCENTES." *Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE* 8.1 (2023).
 82. Duarte, Larissa Fernanda, Edilson Sidnei Padilha, and Carolina Klein Padilha. "OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E O ATENDIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTABILIDADE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): ACCOUNTING OBLIGATIONS AND THE SERVICE OF ACCOUNTING ORGANIZATIONS TO THE INDIVIDUAL MICRO-ENTREPRENEUR (MEI)." *Revista Visão: Gestão Organizacional* (2023): e3343-e3343.
 83. de Souza, Matheus Gomes, Luciana Virginia Mario Bernardo, and Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha. "Investigações sobre a Nova Reforma Tributária Brasileira." *Revista de Administração e Contabilidade da UNIFAT* 15.3 (2023).
 84. dos Santos Costa, João Pedro Lemos, Waldomiro Alves Silva Neto, and Florentino Gonçalves Senise. "Os obstáculos cognitivos dos administradores no processo de entendimento das obrigações tributárias de uma entidade dentro do Simples Nacional." *Revista Brasileira de Administração Científica* 15.2 (2024): 167-177.
 85. Fuzari, Claudinéia Pereira, Veraci Paula Santos Zandonadi, and Diana Claudia Freire. "Como reduzir a obrigação tributária na construção civil." *Revista FAROL* 12.12 (2021): 95-116.
 86. do Nascimento Neto, Antonio Martins, et al. "A percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano sobre o regime tributário relativo ao MEI." *Revista Eniac Pesquisa* 9.1 (2020): 151-16